

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 14/2023**

**CONTRATO Nº 16/SLC/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.343/2019**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Padre José Ferreira de Seixas, 15 – Vila São Joaquim, na cidade de Cotia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.070.039/0001-40, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Flávio Figueiredo Filho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 016/SLC/2021, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 19/04/2021, contados a partir do dia 20 (vinte) de abril de 2023 e a encerrar-se no dia 19 (dezenove) de abril de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** - Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 10% (dez por cento), correspondente a R\$ 92.688,00 (noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** - Reajusta-se em 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento) a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre março/2021 e março/2022, aplicado a partir de abril/2022.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** - O valor do presente termo importa em R\$ **1.028.466,05** (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:**

**5.1** – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 19 de abril de 2023.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**DONIZETE MORALES**  
Fiscalizador

**FLÁVIO FIGUEIREDO FILHO**  
Sócio Administrador da Pluri Rental Comercial Locações Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1.

**Roseli de Souza Domingues**  
SAAE Sorocaba

2.

**Beatriz F. de Almeida Gouveira**  
SAAE SOROCABA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CONTRATADA:** PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 16/SLC/2021 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Locação de máquinas retroescavadeiras com tração 4X4, braço estendido, com operadores devidamente capacitados e habilitados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 de abril de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Fábio Ferro Oliveira

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Flávio Figueiredo Filho

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

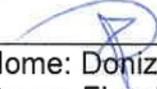
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

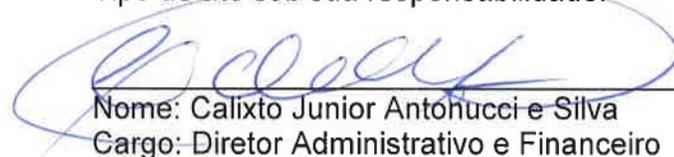


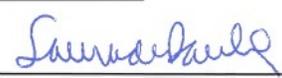
**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

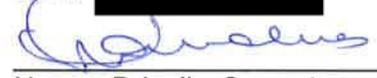
  
Nome: Donizete Morales  
Cargo: Fiscalizador  
CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Tatiana Matucci Casagrande  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Flávio Figueiredo Filho

CPF nº

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.

Telefone: (11) 4825-8312

e-mail: plurirental@plurirental.com.br

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 19 de abril de 2023.

  
PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.

Flávio Figueiredo Filho

Sócio Administrador

RG: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Pluri Rental Comercial Locações Ltda.

**CNPJ Nº:** 18.070.039/0001-40

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 16/SLC/2021 – ADITAMENTO.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses) meses.

**OBJETO:** Locação de máquinas retroescavadeiras com tração 4X4, braço estendido, com operadores devidamente capacitados e habilitados.

**VALOR: R\$ 1.028.466,05** (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral  
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br  
tiago. [REDACTED]